



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1724/2008 412/08
Campo Mourão, 24/09/08 Horas 15:45

Elior
PROTÓCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que sejam realizadas podas nas árvores existentes na Rua Roberto Brzezinski, descendo a Av. Irmãos Pereira até a Av. João Bento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi feita pela munícipe Leila Macoski que mora na referida rua e alega que as árvores estão escondendo a iluminação pública.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de setembro de 2008.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

62/2008 - 05/03 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR PODA DE DUAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, PRÓXIMO AO NÚMERO 2052 - CENTRO.

1653/2008 - 28/08 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PODAR 5 (CINCO) ÁRVORES EXISTENTES NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, PRÓXIMO AO NÚMERO 867 - CENTRO, CONFORME PROTOCOLO N.º 5994/2008.

1723/2008 - 24/08 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A PODA DA ÁRVORE EXISTENTE QUASE NA FRENTE DO NÚMERO 2052, NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, NÃO SÓ APENAS NOS GALHOS QUE ESTÃO ACIMA DA RESIDÊNCIA ALI EXISTENTE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1724</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008


AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 10 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


Ciro Eduardo Gomes Broza
 Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682